

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 13/2019/COAPP/SAS
Documento nº 02500.032042/2019-12

Em 14 de maio de 2019.

Assunto: Oficina para esclarecimentos sobre as metas do 2º ciclo do Progestão no estado de Tocantins no ano de 2018.
Nº do Processo Progestão: nº 02501.003822/2018
Evento: <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Sede da SEMARH / Palmas-TO
Data: 12 de dezembro 2018
Instituições participantes: SEMARH-TO e ANA

Relato

1. Com vistas à assinatura do novo contrato do 2º ciclo do Progestão no ano de 2018, foi realizada oficina em Palmas, em 12 de julho de 2018 para discussão e esclarecimento de dúvidas. A reunião contou com a presença de técnicos da SEMARH e do Instituto Naturatins, além de servidores da ANA conforme lista de presença anexa.
2. No período da manhã foi feito um balanço do 1º ciclo do programa no estado, seguido de apresentação sobre os novos critérios constantes do 2º ciclo, conforme arquivos anexos.
3. Durante a tarde, em conjunto com os técnicos, foi feita uma simulação no preenchimento dos Anexos IV e V do novo Quadro de Metas, assumindo que a tipologia de gestão "B" será mantida, como exercício do trabalho a ser feito pela Secretaria para fins de aprovação junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
4. Ficou evidenciado que, atualmente, as maiores fragilidades na gestão de recursos hídricos do estado concentram-se nas seguintes metas: cadastro, análise e emissão de outorgas, além da atuação em segurança de barragens, atividades a cargo do Instituto Naturatins.
5. Ressalta-se que, na certificação de 2017, o alcance destas metas apresentou o pior desempenho. Um grande desafio consiste na integração entre os sistemas SIGA e o Sad-Outorga, desenvolvido pela Universidade Federal de Viçosa para o estado. Além de digitar os dados de cadastro de usuários nos citados sistemas, também é feita digitação no CNARH, causando atrasos e acúmulo de passivo nos dados a serem compartilhados. Segundo informado, cerca de 400 pedidos de usuários aguardam para serem analisados e regularizados.
6. Também foi esclarecido que encontra-se concluído um Termo de Referência para licitação de serviços de TI com vistas à integração dos sistemas, faltando identificar a fonte de recursos.
7. Em relação à atuação em segurança de barragens foi sugerido a contratação de serviços de consultoria de modo a otimizar o trabalho da equipe atual.

8. Foi ainda destacado a importância da elaboração do Plano de Capacitação e do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos para ser entregue até abril de 2019.

9. O programa Qualiágua vem sendo desenvolvido no estado em parceria com a Universidade Federal. Em 2017 foi assinado o Procomitês contemplando 4 CBHs: do Lago de Palmas, do rio Formoso, do rio Manuel Alves e dos rios Lontra e Corda, tendo sido repassado o montante de R\$ 200 mil.

10. Finalmente o estado foi alertado quanto ao disposto em cláusula contratual que prevê a aplicação dos recursos do programa exclusivamente em ações de fortalecimento de gestão de recursos hídricos. Dessa forma, alerta-se sobre a utilização dos mesmos em aquisição de passagens e diárias, atividades de custeio para as quais devem ser direcionados recursos próprios do orçamento do estado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

PROGESTÃO – Ciclo 1

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

- **Metas de cooperação federativa:** avanços e desafios
- **Metas estaduais:** avanços e desafios
- **Recursos financeiros do Progestão:** aplicação até 2017

SEMARH – NATURATINS / TOCANTINS

12 de julho de 2018



O Progestão no Tocantins

Decreto Estadual de adesão: Decreto nº 4.915/2013

Entidade coordenadora do Progestão no estado: SEMARH

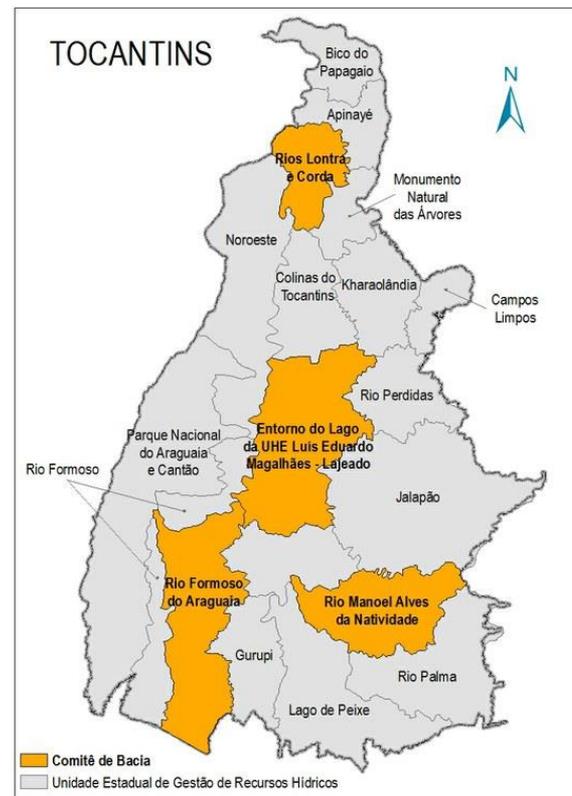
Tipologia de gestão selecionada: “B”

Nº do contrato: 010/ANA/2014

Data de assinatura do contrato: 04/04/2014

Ciclo Progestão: 2014-2017

Total de recursos repassados: R\$ 2.863.200,00



NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Humberto Cardoso Gonçalves	Superintendente de Apoio ao SINGREH – SAS	61 2109.5240	humberto.goncalves@ana.gov.br
Carlos Motta Nunes	Superintendente Adjunto – SAS	61 2109.5361	carlos.motta@ana.gov.br
Tânia Dias	Gestora do contrato	61 2109.5319	taniadias@ana.gov.br
Ludmila Alves Rodrigues	Coordenadora – COAPP/SAS	61 2109.5326	ludmila.rodrigues@ana.gov.br

Certificação Progestão - TO

METAS DO PROGESTÃO		Certificador	2014	2015	2016	2017
Metas de Cooperação Federativa	Meta I.1. CNARH	SFI/ANA	18,12%	9,9%	6,1%	6,49%
	Meta I.2. Águas subterrâneas	SIP/ANA	20%	10%	5%	7,8%
	Meta I.3. Conjuntura	SPR/ANA	20%	10%	10%	9,2%
	Meta I.4. PCDs / Sala de Situação	SGH/ANA	10%	5%	5%	5%
		SOE/ANA	10%	4,9%	5%	5%
Meta I.5. Segurança de barragens	SRE/ANA	20%	10%	2,8%	7,4%	
Metas de Gerenciamento Estadual	Grupo I – Variáveis legais, institucionais e de articulação social	CERH	-	20%	20%	20%
	Grupo II – Variáveis de planejamento	CERH	-	5%	5%	5%
	Grupo III – Variáveis de informação e suporte	CERH	-	20%	20%	20%
	Grupo IV – Variáveis operacionais	CERH	-	5%	5%	5%
NOTA FINAL			98,12%	99,80%	83,84%	90,89%



No segundo ano de certificação (2014) as metas estaduais não têm repercussão financeira.

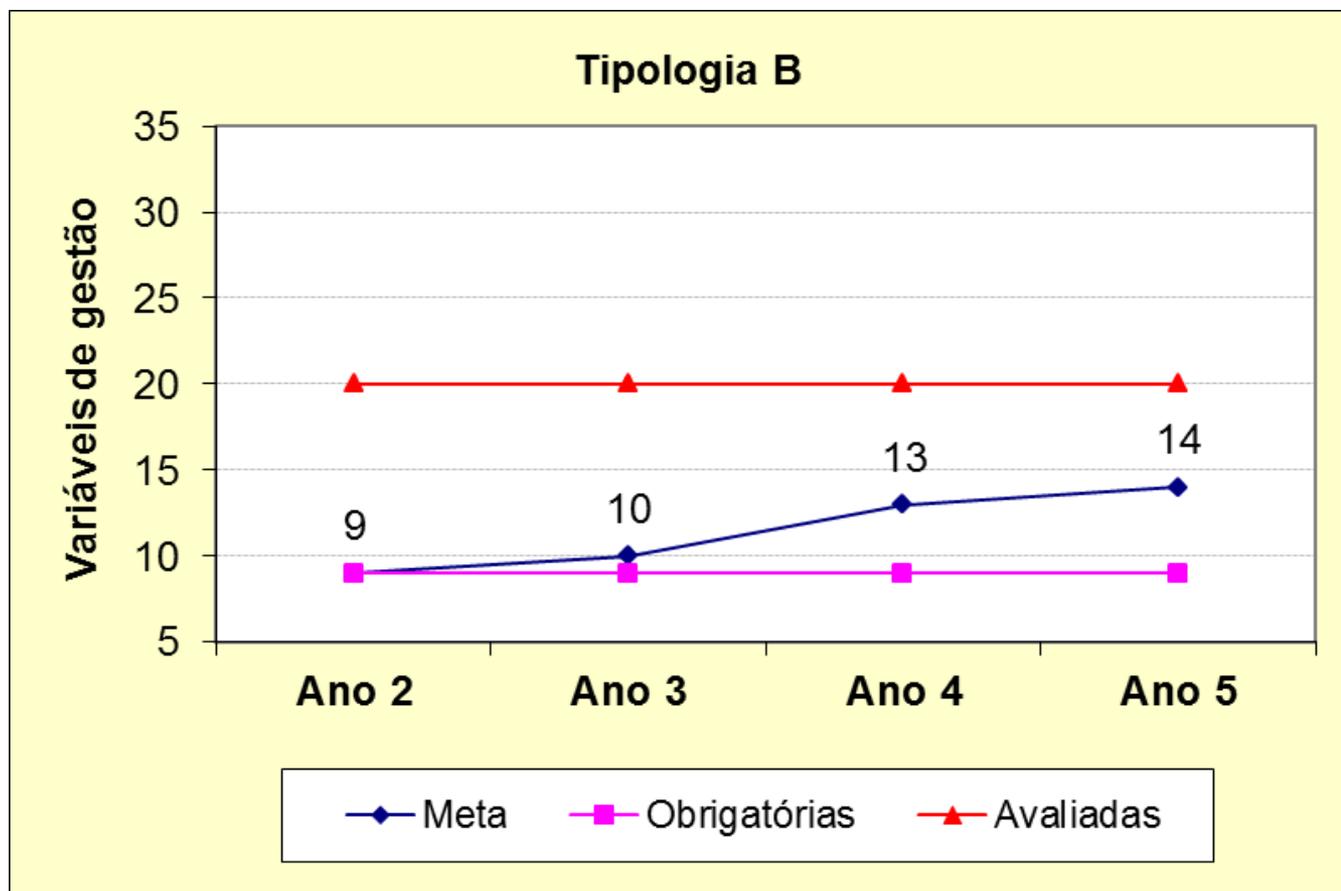
Metas de Cooperação Federativa

META	STATUS DA META	AÇÕES NECESSÁRIAS
1. CNARH	<p>Processo de adequação de migração do CNARH 1 para o CNARH 40.</p> <p>Necessidade de correção dos dados inseridos de modo incompleto, além da realização da certificação dos cadastros atuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação de colaboradores para reforço dos trabalhos. ✓ Rever cadastros que foram inseridos de modo incompleto. ✓ Inserir no CNARH todo o passivo de dados de usuários do 1º ciclo do programa.
2. Águas subterrâneas	<p>Falta complementa dados para validação.</p> <p>Há dificuldade no preenchimento das tabelas devido ao grande quantitativo de dados solicitados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inserir no CNARH todo o passivo de dados de usuários do 1º ciclo do programa.
3. Conjuntura	<p>Informações prestadas regularmente.</p> <p>Em 2017 apresentado dados de qualidade da água com alteração dos códigos.</p>	<p>Manter apresentação dos dados no formato e prazo solicitados.</p>
4. Sala de Situação	<p>A manutenção das PCDs tem uma sistemática de funcionamento financiada pelo estado.</p> <p>A Rede de Alerta conta com um total de 14 PCDs.</p>	<p>Manter a operação da Sala. De acordo com o gestor PCD, a transmissão das telemétricas foi acima de 90% em 2017 e acima de 80% até junho de 2017.</p>
5. Segurança de barragens	<p>O estado conta com 555 barragens cadastradas no RSB.</p> <p>A Lei 12.334/2010 foi regulamentada por meio da Portaria Naturatins nº 483 de 18/12/2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Classificar 100 barramentos quanto ao DPA e ao CRI. Comunicar os empreendedores sobre o resultado da classificação. Inserir no SNISB os dados de 150 barramentos regularizados. Enviar informações ao RSB com qualidade e padrões adequados. ✓ Avaliar possibilidade de contratação de empresa para apoio em diversas tarefas sob responsabilidade do Naturatins.

Monitoramento hidrometeorológico da Rede de Alerta (ACT/ANA)

Relatório PROGESTÃO Anual.																
Lista: TOCANTINS Período: 2018.																
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 09/07/2018 09:19.																
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
27320000	ARAGUACEMA (CHACARA ARAGUAIA)	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	TO	ago/13	97	100	100	100	100	100	96
849002	ARAGUACEMA (CHACARA ARAGUAIA)	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	ago/13	100	100	100	100	100	100	96
28850000	ARAGUATINS	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	TO	ago/13	97	99	100	100	100	100	96
548000	ARAGUATINS	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	ago/13	100	99	100	100	100	100	96
26800000	BARREIRA DA CRUZ	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	TO	mai/03	96	100	100	100	99	100	96
1049000	BARREIRA DA CRUZ	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	mai/03	100	100	100	100	99	100	96
27500000	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	PA	ago/13	97	100	100	100	100	100	96
0	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PA	ago/13	100	100	100	100	100	100	96
23700000	DESCARRETO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	TO	nov/01	97	100	100	100	100	100	96
547004	DESCARRETO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	nov/01	100	100	100	100	100	100	96
23250000	GOIATINS	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	TO	jul/13	97	100	93	100	100	100	96
747001	GOIATINS	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	jul/13	100	100	100	100	100	100	96
22680000	JATOBÁ (FAZENDA BOA NOVA)	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	TO	ago/01	56	0	0	68	100	100	96
10470000	JATOBÁ (FAZENDA BOA NOVA)	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	ago/01	100	99	100	100	100	100	96
28200000	PONTE RIO LONTRA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	TO	jul/13	96	65	81	100	100	100	6
0	PONTE RIO LONTRA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	jul/13	99	45	81	100	100	100	6
22220000	PORTO JERÔNIMO - FAZ. PIRACICABA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	TO	ago/01	71	0	0	38	100	95	96
1147004	PORTO JERÔNIMO - FAZ. PIRACICABA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	ago/01	74	0	6	41	100	100	96
22900000	PORTO REAL	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	TO	ago/01	97	100	60	0	24	100	96
948001	PORTO REAL	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	ago/01	100	100	100	100	100	100	96
26730000	PROJETO RIO FORMOSO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	TO	set/13	97	100	100	100	99	99	96
0	PROJETO RIO FORMOSO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	set/13	100	99	100	100	54	99	96
27110000	RIO DO COCO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	TO	set/13	99	91	79	55	12	92	96
0	RIO DO COCO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	set/13	99	91	63	54	12	92	96
23100000	TUPIRATINS	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	TO	jul/13	95	100	96	70	46	100	96
848003	TUPIRATINS	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	jul/13	100	99	99	100	100	100	96
28300000	XAMBIOÁ	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	TO	jul/96	96	100	100	100	100	100	96
648000	XAMBIOÁ	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TO	jul/96	100	100	100	100	100	100	96
MÉDIAS:										95	85	84	87	87	99	90
Origem:	AE - ana/inpe AM - ana/sivam SO - setor elétrico CE - cotaonline PS - projetos_especiais .															
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).															
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).															
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).															
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).															
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.															
Maior que 90%				Entre 80% e 90%				Menor que 80%				Estação não Instalada ou Desativada				
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																

Metas estaduais – tipologia “B”



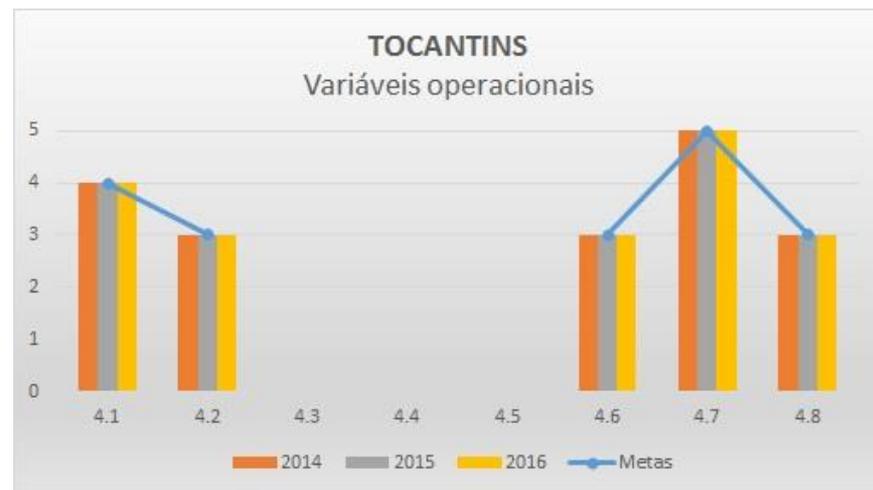
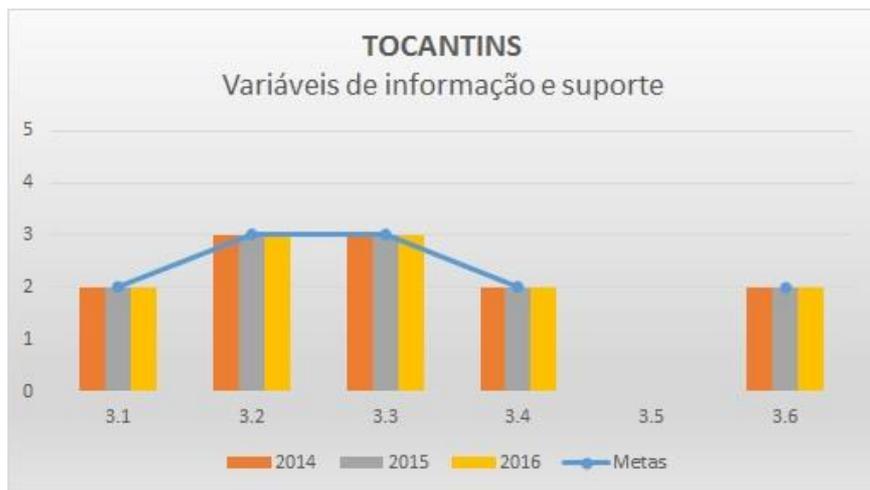
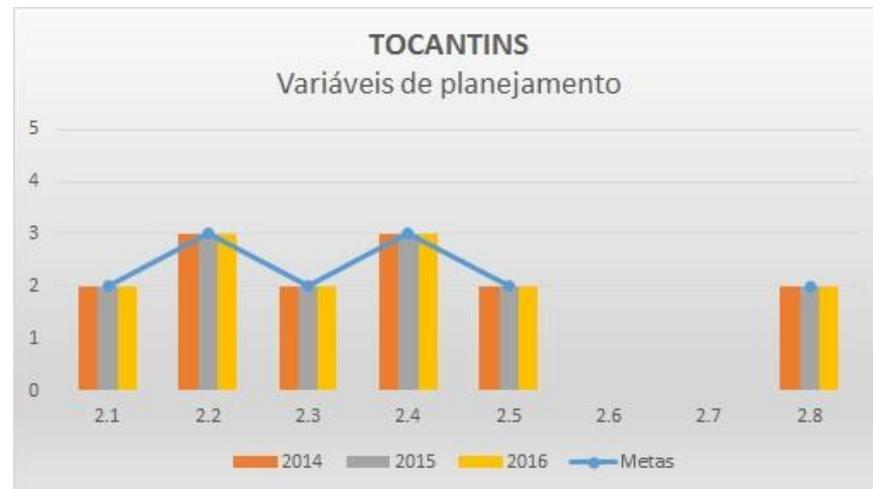
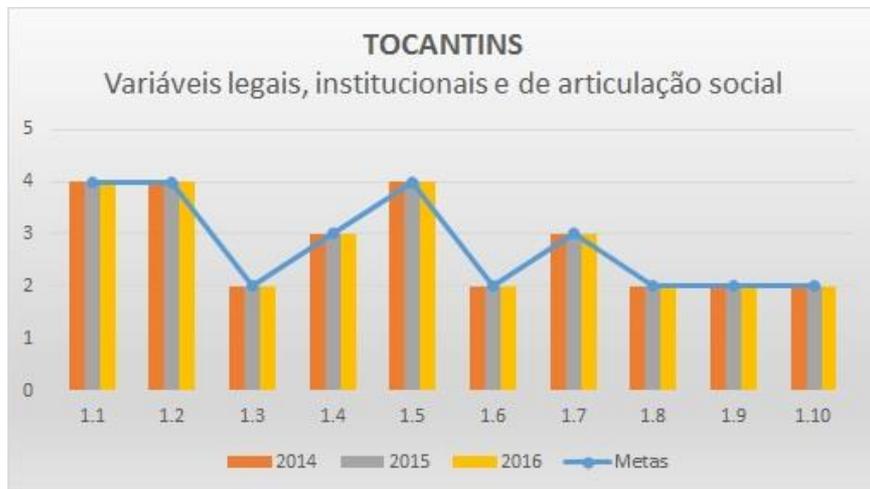
- Um total de 9 variáveis obrigatórias devem ser cumpridas todos os anos.
- Um total de 21 variáveis devem ser avaliadas, sendo 14 alcançadas em 2017 (Ano 5).

Quadro de Metas Estaduais (26)

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível Mínimo	TOCANTINS - Tipologia B					
				Peso (%)	Metas	Autoavaliação			
						2014	2015	2016	2017
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	<u>Organização institucional do modelo de gestão</u>	3	20	4	4	4	4	4
	1.2	<u>Organismo(s) Coordenador/Gestor</u>	3		4	4	4	4	4
	1.3	Gestão de processos	2		2	2	2	2	
	1.4	<u>Arcabouço legal</u>	3		3	3	3	3	
	1.5	<u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	3		4	4	4	4	
	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2		2	2	2	2	
	1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias	2		3	3	3	3	
	1.8	Comunicação social e difusão	2		2	2	2	2	
	1.9	Capacitação setorial	2		2	2	2	2	
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais	2		2	2	2	2	
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	<u>Balanco hídrico</u>	2	5	2	2	2	2	
	2.2	<u>Divisão hidrográfica</u>	2		3	3	3	3	
	2.3	Planejamento estratégico institucional	2		2	2	2	2	
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	3		3	3	3	3	
	2.5	Planos de Bacia	2		2	2	2	2	
	2.8	Modelos e sistemas de suporte à decisão	2		2	2	2	2	
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	<u>Base cartográfica</u>	2	20	2	2	2	2	
	3.2	<u>Cadastros de usuários e infraestrutura</u>	2		3	3	3	3	
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico	2		3	3	3	3	
	3.4	Monitoramento da qualidade de água	2		2	2	2	2	
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2		2	2	2	2	
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	<u>Outorga de direito de uso</u>	3	5	4	4	4	4	
	4.2	Fiscalização	3		3	3	3	3	
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos	2		3	3	3	3	
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3		5	5	5	5	
	4.8	Programas Indutores	2		3	3	3	3	

Nenhum avanço e nenhum desafio registrados em todo o período do 1º ciclo do Programa?

Situação Metas Estaduais

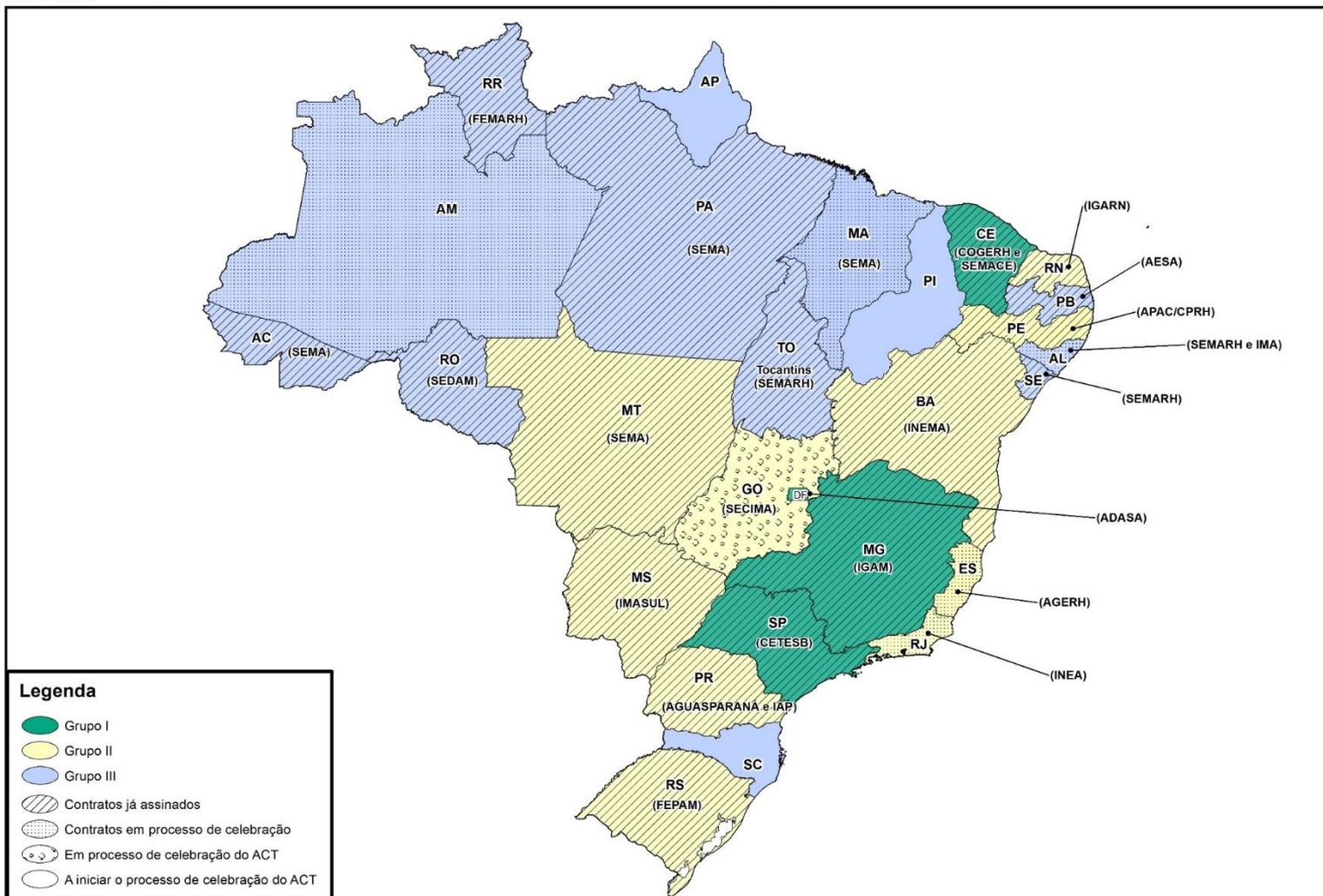


Alguns desafios

- ✓ Inserir no **CNARH** o passivo dos dados de usuários regularizados no estado (meta de pior desempenho em 2017) e complementar os campos dos dados de poços.
- ✓ Diversas ações pendentes em **segurança de barragens**: classificação por DPA e CRI, comunicação ao empreendedor, inserção no SNISB, fiscalização, além de avaliar a viabilidade de contratação de serviços para apoio na atuação. O estado conta com elevado número de barragens (555). Foi solicitado que um estagiário do Naturatins seja direcionado para atuar em segurança de barragens.
- ✓ Necessidade de atualizar o cadastro dos usuários de recursos hídricos na bacia para a implementação da **cobrança**.
- ✓ Realizar atualizações e aperfeiçoamentos no **Plano de Capacitação** / Necessidade de capacitação na área de procedimentos sobre outorga.
- ✓ Realizar estudo de demandas e disponibilidades na bacia do rio Formoso (**balanço hídrico**).
- ✓ **Plano Estadual de Recursos Hídricos**: elaborar e divulgar informativo anual sobre as ações do PERH.
- ✓ Dificuldades na execução do **SAD-Outorga**, por parte do NATURATINS.
- ✓ A partir do **Qualiágua** sistematizar um banco de dados de chuvas, nível, vazão e qualidade de água nas principais bacias do estado.



Elaborar o plano plurianual de aplicação dos recursos e o plano de capacitação.



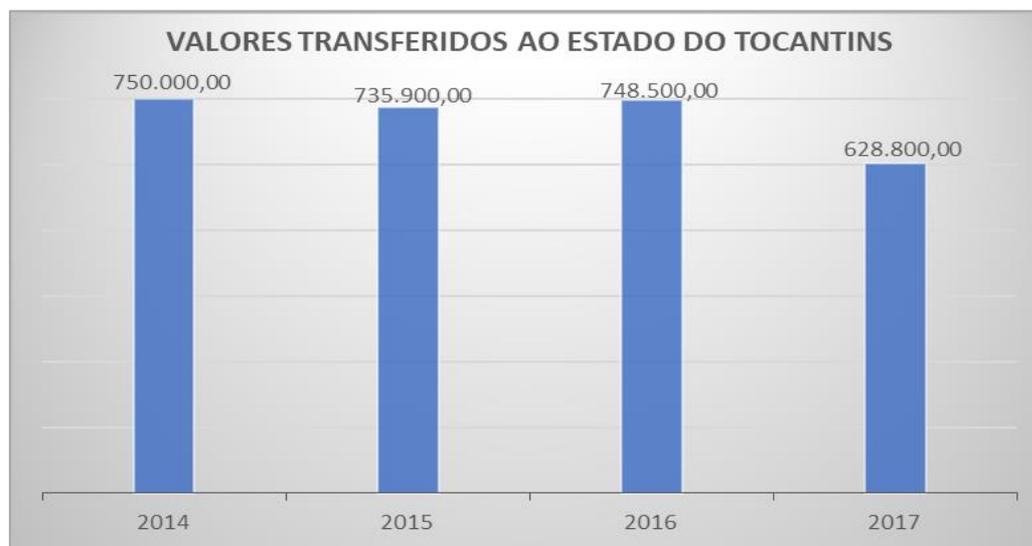
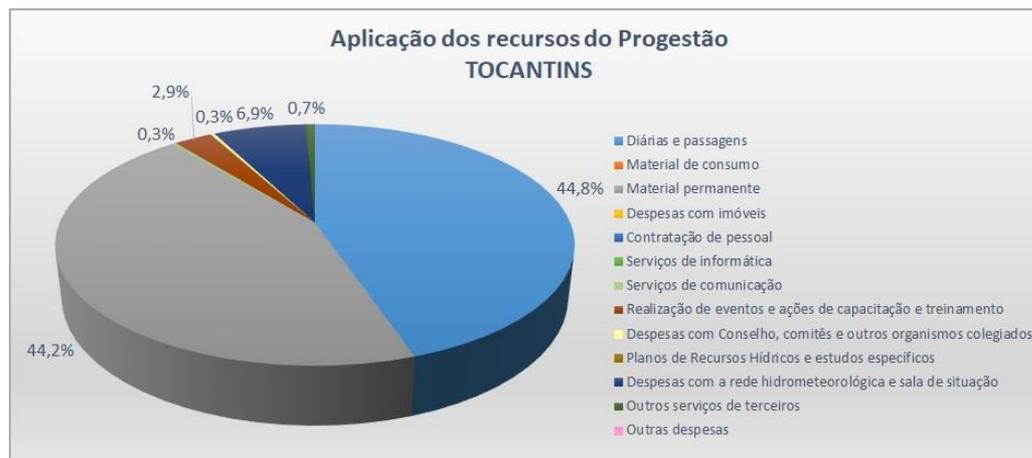
Agencia/ana/SGH/MAPAS/REDE HIDROMETEOROLOGICA/QUALIAGUA/1. Mapas/Controle de Adesão ao QUALIÁGUA última versão



Em 2018 Tocantins foi certificado no 2º período do Qualiágua com pagamento no valor de R\$ 66 mil.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Diárias	43.649,25	177.956,84	227.865,25	364.967,75	814.439,09
Passagens	32.831,90	67.126,17	87.251,16	165.419,20	352.628,43
Material de consumo	7.246,79	10.202,94	16.731,71	145.881,35	180.062,79
Aquisição de equipamentos e material permanente			910.354,36	245.562,00	1.155.916,36
Veículos para apoio ao Comitês de Bacias			244.000,00		
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica – SEMARH			7.723,38	3.142,00	
Material de informática (SEMARH e NATURATINS)			143.802,00	119.185,00	
Estruturação dos Comitês de Bacias			12.830,98		
Aquisição de Plataformas de dados			501.998,00		
Veículo para Equipe de Segurança de Barragens - Naturatins				122.000,00	
Destilador de água para Qualiáguas – SEMARH				1.235,00	
Contratação de pessoal		21.175,57	11.400,73		32.576,30
Ações de capacitação e treinamento			32.339,26	32.339,26	64.78,52
Realização de eventos		6.697,41			6.697,41
Contratação de empresa para montar estrutura da Semana Estadual da Água		3.097,41			
Contratação de empresa para realização de peça teatral na Semana Estadual da Água		3.600,00			
TOTAL DAS DESPESAS	83.727,94	283.158,93	1.285.942,47	954.169,56	2.606.998,90
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA	750.000,00	735.900,00	748.500,00	628.800,00	2.863.200,00
RENDIMENTOS	46.962,59	111.267,48	107.144,86	43.975,20	309.350,12
SALDO PROGESTÃO	713.234,65	1.277.243,20	846.945,59	565.551,23	565.551,23

- ✓ Até 2017 foram desembolsados **R\$ 2.606.998,90** dos recursos do Progestão no estado (**91,05%**).
- ✓ Recursos em diárias e passagens perfazem **56%** do total de despesas no estado em 2017 e **44,8%** do total já desembolsado!!!
- ✓ Em dezembro de 2017 foi repassado à Semarh **R\$ 200 mil** referente ao **Procomitê**.
- ✓ De 2016 a 2018 foi repassado à Semarh **R\$ 220 mil** referente ao contrato do **Qualiáguas**.
- ✓ Em 2017 foi repassado ao estado R\$ 10,8 milhões referentes à CFURH e R\$ 5,5 milhões à CFEM.



O estado apresentou desembolso de 91,05% dos recursos aplicados até dezembro de 2017.

Obrigada!

Tânia Dias / Ludmila Rodrigues - SAS

(+55) (61) 2109.5319/5236/5209

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

facebook

www.facebook.com/anagovbr

The YouTube logo, featuring the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangle.

You Tube

www.youtube.com/anagovbr

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

III Seminário de Avaliação

✓ *Novos desafios do 2º ciclo*



COAPP / SAS

3 e 4 maio 2018



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Novos desafios do Progestão

ITEM	PROGESTÃO I	PROGESTÃO II
Pacto Nacional pela Gestão de Recursos Hídricos	Decreto de Adesão expedido pelo Governador do Estado e publicado em seu Diário Oficial, indicado a entidade coordenadora do Projeto.	Decreto ao Pacto permanece válido.
Adesão ao Progestão	Ofício encaminhado pelo representante da entidade estadual indicada para coordenar a implementação do Pacto, manifestando anuência e concordância com o Regulamento do Programa.	Ofício, assinado pelo Governador , manifestando interesse em participar do 2º ciclo e declarando que os recursos do programa foram integralmente destinados a ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do SEGREH.
Tipologias de gestão de recursos hídricos	Escolha da tipologia do Estado a partir de quatro tipologias de gestão de recursos hídricos pré-definidas pela ANA, conforme a criticidade da gestão dos recursos hídricos e a estrutura institucional nas bacias hidrográficas (base para definição de metas de gerenciamento de recursos hídricos).	Mantido.
Metas de Cooperação Federativa	Em número de 5, tem por base normativos legais ou de compartilhamento de informações e são comuns a todos os contratos/ estados.	Aperfeiçoamento em todas as 5 metas, com a junção de duas (I.1 e I.2) e inclusão de nova meta de “Capacitação em recursos hídricos” .
Metas de gerenciamento de recursos hídricos	Metas de gerenciamento de recursos hídricos (32 variáveis), selecionadas pelos órgãos gestores a partir de metodologia e instrumentos de avaliação apresentados pela ANA, considerando a tipologia escolhida, sendo posteriormente aprovadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.	Aperfeiçoamento das variáveis, com inclusão da descrição, aumento do nível de exigência e do número a ser atendido, além da junção das variáveis I.1 e I.2, totalizando 31 .
Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual	Não existente.	Instituição de metas de investimentos, com recurso financeiro próprio dos estados, em variáveis críticas indicadas no Referencial Básico do Progestão elaborado pelo IPEA.
Contratos Progestão	Ciclos quinquenais.	Mantido.

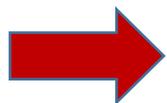
Novos desafios do Progestão

ITEM	PROGESTÃO I	PROGESTÃO II
Certificação das metas de cooperação federativa	Certificação por meio das Unidades Organizacionais da ANA responsáveis pelas ações relativas a cada meta.	Mantido.
Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos	Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, mediante autoavaliação feita pela entidade estadual coordenadora da implementação do Programa, posteriormente submetida à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (que pode solicitar revisões na autoavaliação).	Mantido. Incluída autodeclaração dos investimentos pela entidade estadual para posterior discussão e aprovação junto ao CERH.
Crítérios gerais para cálculo do Fator de Redução	Não existente.	Fator de Redução conforme os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> – Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelos Estados; – Apresentação de Relatório Anual de Gestão na Assembleia Legislativa; – Elaboração do Plano plurianual de aplicação dos recursos do Programa e apresentação anual dos gastos efetuados; e – Declaração do desembolso/empenho efetuado do total dos recursos repassados (mínimo de 50%).
Repasse de recursos	Transferência de recursos financeiros proporcionais ao alcance de metas acordadas entre as entidades estaduais e a ANA e aprovadas pelos CERHs. Valor máximo de R\$ 750 mil anual.	Transferência de recursos financeiros proporcionais ao alcance de metas acordadas entre as entidades estaduais e a ANA e aprovadas pelos CERHs, até o valor de R\$ 750 mil, observado o Fator de Redução . Repasse igual ao valor declarado pelo estado como investimento, entre R\$ 25 mil e R\$ 250 mil. Valor máximo de R\$ 1 milhão anual.
Aplicação dos recursos pelas UFs	Aplicação dos recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Mantido. Para adesão ao 2º ciclo a destinação dos recursos para estes fins deve constar do ofício assinado pelo Governador.

O 2º Ciclo do Progestão

Até maio de 2018:

- ✓ Ofício de adesão ao 2º ciclo assinado pelo Governador do Estado com informações do desembolso/empenho realizado até dezembro de 2017.
- ✓ Novo Quadro de Metas para 2018-2022 aprovado pelo CERH (Anexos III, IV e V).
- ✓ Será mantida a conta Progestão do 1º ciclo.



Desembolso/empenho mínimo de 50% dos recursos repassados até 2017

Certificação do ano 1 (2018):

- ✓ **50%** corresponde à **aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.**
- ✓ **50%** à certificação das **metas de cooperação federativa pela ANA.**
- ✓ **Redução de 16%** sobre a certificação das metas se o desembolso/empenho dos recursos repassados até 2017 é **inferior a 50%.**

O 2º Ciclo do Progestão

Certificação dos anos 2 a 5:

- ✓ 50% refere-se à **aprovação das metas estaduais pelo CERH.**
- ✓ 50% à **certificação das metas de cooperação federativa pela ANA.**

Verificação do cumprimento de critérios gerais com cálculo do Fator de Redução.

- Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado.
- Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa.
- Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual para a ANA e CERH dos gastos realizados.
- Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado.

Metas de Cooperação Federativa

META 1 - CNARH	Quando certifica?
1) Disponibiliza dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados (Res. CNRH nº 126/ 2011) / Verifica a consistência dos dados	<i>Períodos 1 a 5</i>
2) Complementa dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados / Verifica a consistência dos dados	<i>Períodos 1 a 5</i>

Metas de Cooperação Federativa

META 2 - Capacitação em recursos hídricos	Quando certifica?
1) Proposta do Plano de Capacitação a partir de critérios mínimos apresentados pela ANA	<i>Período 1</i>
2) Apreciação do Plano de Capacitação pelo CERH	<i>Período 2</i>
3) Apresenta a programação anual das atividades de capacitação previstas	<i>Períodos 2 a 5</i>
4) Comprova a implementação das atividades de capacitação realizadas inserindo os dados no SabeRH	<i>Períodos 2 a 5</i>
5) Avalia a execução intermediária e final do Plano de Capacitação	<i>Períodos 3 e 5</i>

Metas de Cooperação Federativa

META I.3 - Conjuntura	Quando certifica?
<p>1) Informações para o “<i>Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil</i>”:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Comitês de bacias;b) Planos de bacias;c) Agências de Água;d) Enquadramento;e) Outorgas;f) Indicadores de qualidade;g) Cobrança;h) Fiscalização;i) Normativos estaduais.	<p><i>Períodos 1 a 5</i></p>

Metas de Cooperação Federativa

META I.4 - Eventos hidrológicos críticos	Quando certifica?
1) Manutenção corretiva das PCDs de forma a garantir ITD médio anual de 80% / Enviar fichas das visitas de inspeção realizadas	<i>Períodos 1 a 5</i>
2) Definir níveis de referência das estações prioritárias: a) Cotas de atenção, alerta e inundação das estações com altimetria (30% em 2019, 60% em 2020 e 100% em 2021) b) Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios	<i>Períodos 2 a 4</i> <i>Períodos 3 e 4</i>
3) Elaborar um protocolo de ação para ocorrência de eventos críticos prevendo treinamento para os operadores da Sala de Situação	<i>Período 5</i>
4) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e sobre eventos críticos disponibilizados aos órgãos competentes do estado, além da ANA, CENAD e CEMADEN	<i>Períodos 1 a 5</i>

Metas de Cooperação Federativa

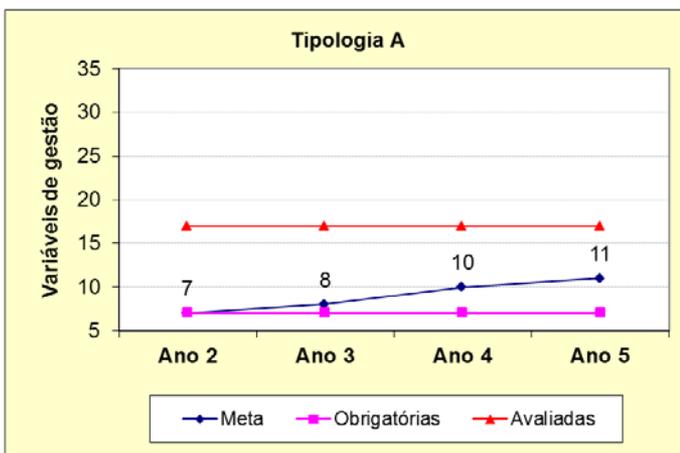
META I.5 – Segurança de barragens	Quando certifica?
1) Apresentar ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos	<i>Períodos 1 a 5</i>
2) Classificação das barragens quanto ao DPA	
3) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco	
4) Inserir os dados de barragens no SNISB	
5) Regulamentar no estado os art. 8º, 9º e 10 da PNSB (Plano de Segurança de Barragem, Plano de Emergência, Inspeções Regular e Especial e Revisão Periódica de Segurança de Barragem)	
6) Disponibilizar informações para o RSB	<i>Períodos 2 a 5</i>
7) Definir os procedimentos e critérios para a fiscalização	
8) Implementar as ações de fiscalização	

Metas Estaduais

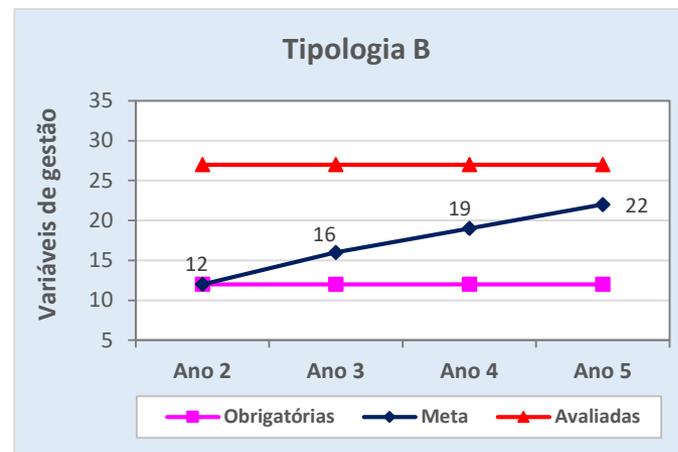
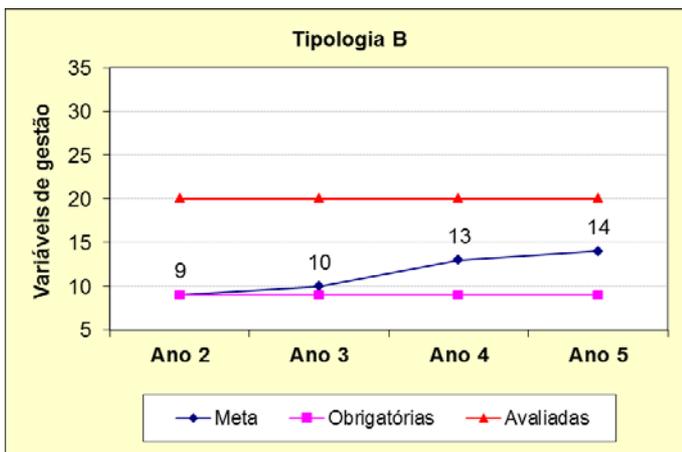
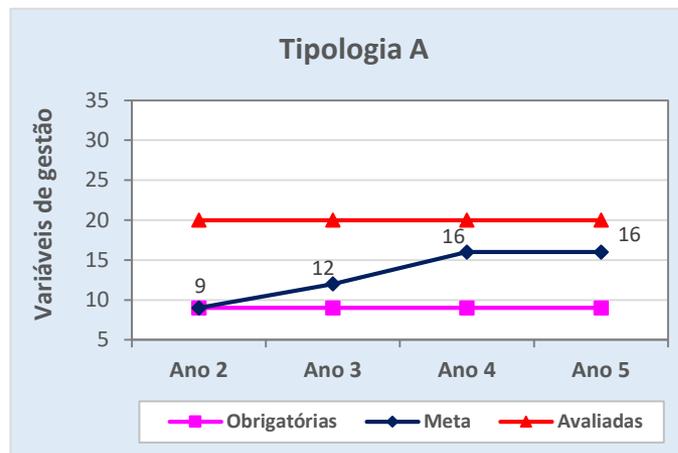
Progestão 1	Progestão 2
Total de 32 variáveis	Total de 31 variáveis : agrupadas as variáveis ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL e ORGANISMO COORDENADOR/ GESTOR
Exigência de Organismos coordenador e gestor independentes nas tipologias C e D	Excluída obrigatoriedade de ORGANISMOS COORDENADOR/ GESTOR independentes nas tipologias C e D
Comunicação social: facultativa	COMUNICAÇÃO SOCIAL: obrigatória nas tipologias C e D
Capacitação: obrigatória para C e D	CAPACITAÇÃO: obrigatória para todas as tipologias
Planejamento estratégico: facultativa	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: obrigatório para todos
PERH: obrigatório para C e D	PERH: obrigatório para B, C e D e avaliada na A
Cadastro: obrigatório para B, C e D.	CADASTRO: obrigatório para todos
Monitoramento hidrometeorológico: obrigatório para C e D	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO: obrigatório para B, C e D
Monitoramento da qualidade: facultativo	MONITORAMENTO DA QUALIDADE: obrigatório para C e D
Cobrança: avaliada na tipologia D	COBRANÇA: avaliada nas tipologias B, C e D
FERH: avaliada nas tipologias C e D	FERH: avaliada em todas as tipologias
Programas indutores: avaliada na C e D	PROGRAMAS INDUTORES: avaliada em todas as tipologias

Alcance das Metas Estaduais

Progestão 1

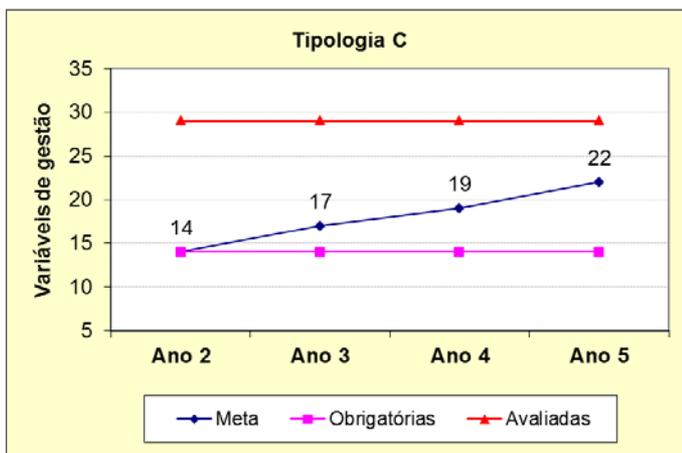


Progestão 2

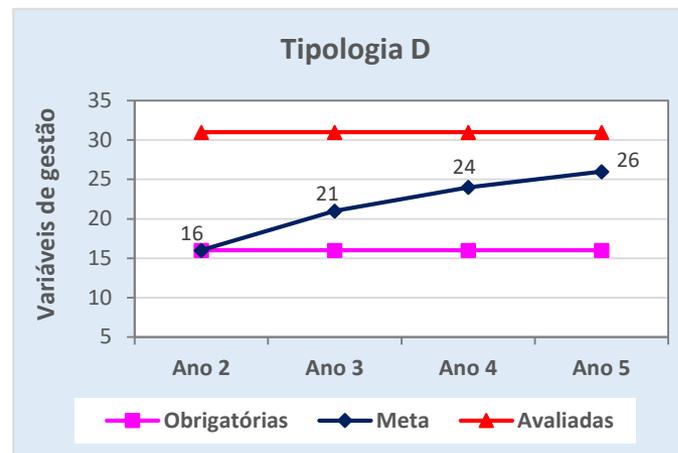
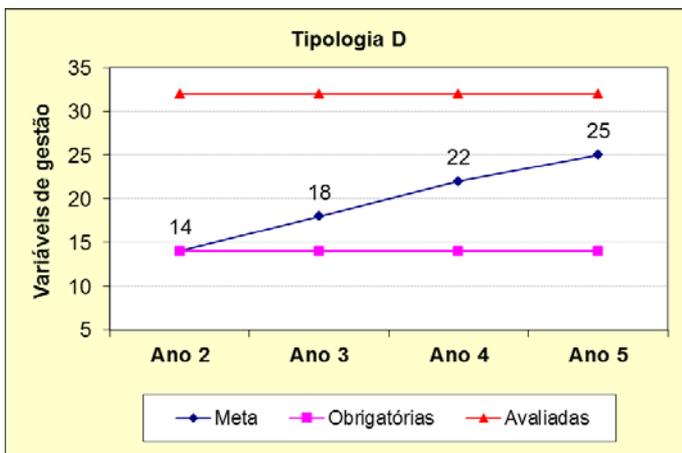
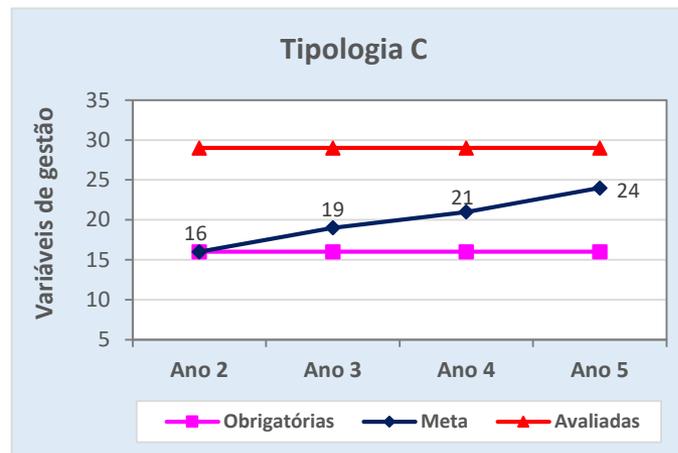


Alcance das Metas Estaduais

Progestão 1



Progestão 2



Critérios gerais

Cálculo do Fator de Redução	Quanto desconta?
a) Comprovar a gestão patrimonial dos bens em uso pelo estado	zero a 4%
b) Apresentar Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	zero ou 4%
c) Elaborar plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentar anualmente à ANA e CERH os gastos realizados	zero ou 4%
d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado: acima de 50% e até 50%	Zero ou 4%
Total de redução	Até 16%

$$FR (\%) = FR_a + FR_b + FR_c + FR_d$$

Critérios para certificação no ano 1 (2018)

Peso	METAS	R\$
50%	Aprovação do Quadro de Metas pelo CERH (Anexos III, IV e V)	500 mil
50%	Certificação das metas de cooperação federativa pela ANA	Até 500 mil

Atenção: Redução de 16% sobre a certificação das metas de cooperação federativa caso seja declarado no Ofício de adesão ao segundo ciclo, assinado pelo Governador, o desembolso ou empenho inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até dezembro/2017.

Critérios para certificação nos anos 2 a 5

(2019 a 2022)

Peso	METAS	R\$
50%	Certificação das metas de cooperação federativa pela ANA (Anexo III)	Até 500 mil
25%	Certificação das metas estaduais pelo CERH (Anexo IV)	Até 250 mil
25%	Certificação pelo CERH dos investimentos realizados com recursos orçamentários estaduais (Anexo V)	Até 250 mil

- ✓ O Fator de Redução (até 16%), calculado após verificação dos critérios “a” a “d”, é aplicado sobre o valor da certificação obtido nos Anexos III e IV.
- ✓ A ANA repassará anualmente aos estados parcela igual dos investimentos estaduais efetivados, limitados aos valores mínimo de R\$ 25 mil e máximo de R\$ 250 mil.

Valor total: até R\$ 1 milhão

Metas de Investimentos Estaduais (Anexo V)

- ❖ Aprovação pelo CERH do Quadro de Metas de Investimentos com recursos orçamentários do estado em variáveis críticas de gestão, de acordo com o Modelo Lógico do Progestão, nos períodos 2 a 5.
 - São 7 as variáveis críticas de gestão elegíveis para investimentos no programa:
Organização Institucional do Sistema de Gestão; Comunicação Social e Difusão de Informações; Planejamento Estratégico; Plano Estadual de Recursos Hídricos; Sistema de Informações; Outorga e Fiscalização.

- ❖ Declaração anual, pela entidade coordenadora, dos investimentos realizados em variáveis selecionadas.
 - Selecionar no Anexo V as variáveis críticas que serão objeto de investimentos pelo estado (até 7).
 - O CERH certifica os valores de investimentos auto declarados. Meta atendida caso sejam realizados valores mínimos de R\$ 25 mil por ano.
 - A ANA repassa anualmente valores iguais aos executados até o limite de R\$ 250 mil.

Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão:

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			Ano 1 2017	Ano 2 2018	Ano 3 2019	Ano 4 2020	Ano 5 2021
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	<input type="text"/>	--				
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	<input type="text"/>					
			3. Planejamento Estratégico	<input type="text"/>					
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	<input type="text"/>					
			5. Sistema de Informações	<input type="text"/>					
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	<input type="text"/>					
			7. Fiscalização	<input type="text"/>					
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)						-	-	-	-

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Nome do Representante Legal
Agência Nacional de Águas

Nome do Representante Legal
Entidade Estadual

Nome do Representante Legal
Conselho Estadual

Obrigada!

Equipe COAPP/SAS:

Ludmila Rodrigues

Brandina de Amorim

Elmar de Andrade

Flávia Simões

Poliana Santos de Souza (estagiária)

ludmila.rodrigues@ana.gov.br (+55)(61) 2109.5209/5238

www.ana.gov.br

Siga ***anagovbr*** na mídias sociais

